



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 2207/2026 | Autor: VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA

FOLHA DE DESPACHO

À DIRETORIA LEGISLATIVA

Estando a presente matéria em "regime de urgência", e já constando a mesma com o parecer da Comissão de Justiça e Redação, que opina por sua constitucionalidade e legalidade, foram então convocadas as Comissões de Educação e de Finanças para oferecerem pareceres verbais em plenário, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve que quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, tendo sido aprovada com quinze votos favoráveis. À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei e envio ao Poder Executivo. Em, 08/06/2026.

Em 18 de junho de 2026

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES

CHEFE DE DEPARTAMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350039003000320036003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em **18/06/2026 15:16**

Checksum: **EA374FDE62D511FB91DCDECCDF7E29CE0F58ED08A6856FA26E087E2AF0AD16D**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350039003000320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.